



*Referenda a Resolução nº 3.524-
CONSEPE, de 27.10.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 19557/2024-16 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 3.524-CONSEPE, de 27 de outubro de 2024, que revoga a Resolução nº 2.648-CONSEPE, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre critérios de inclusão regional de acesso aos cursos de Medicina na modalidade ampla concorrência, por meio do ENEM/SiSU, nos Campi de Imperatriz, Pinheiro e São Luís da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA